

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Teorias do serviço social	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Social work theories					
Políticas públicas de proteção social	PP	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Public policies and social protection					
Métodos avançados de análise de dados	EAD	Semestral	150	27 (TP=20; PL=6; OT=1)	6
Advanced data analysis methods					
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Free option or supplementary course					
Intervenção em serviço social	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Social work practice					
Estágio de pesquisa avançada em serviço social	SS	Semestral	150	108 (E=100; OT=8)	6
Applied research in social work					
Seminário de projeto de investigação em serviço social	SS	Semestral	300	28 (S=24; OT=4)	12
Research seminar in social work					
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Free option or supplementary course					
2.º e 3.º anos					
Tese em serviço social	SS	Bianual	3000	88 (T=24;S=36;OT=28)	120
PhD thesis in social work					

*As horas ‘teóricas’ e de ‘seminário’ atribuídas à ‘Tese em serviço social’ destinam-se à frequência do ‘Ciclo internacional de conferências em serviço social e do ‘seminário doutoral de investigação em serviço social.

209708064

Regulamento n.º 729/2016

Normas regulamentares específicas do Doutoramento em Gestão

No âmbito das competências do Conselho Científico fixadas no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos Estatutos do ISCTE-IUL e no Regimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, e tendo em conta as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL em vigor aprovadas pelo Despacho n.º 14/2016 do Reitor do ISCTE-IUL e constantes do Regulamento n.º 353/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, o Conselho Científico aprova as seguintes Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Gestão.

Artigo 1.º

Designação

1 — O ISCTE-IUL confere o grau de Doutor em Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, designado “Doutoramento em Gestão”, a seguir simplesmente referido como Doutoramento.

2 — O Doutoramento em Gestão pode ser realizado numa das seguintes especialidades:

- a) Contabilidade;
- b) Estratégia e Desenvolvimento Empresarial;
- c) Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento;
- d) Marketing;
- e) Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão;
- f) Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.

Artigo 2.º

Regulamento

O Regulamento do Doutoramento é composto pelas Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL e pelas presentes Normas Regulamentares Específicas.

Artigo 3.º

Área científica

A área científica predominante do Doutoramento é Gestão Geral.

Artigo 4.º

Duração

O Doutoramento tem a duração de três anos letivos.

Artigo 5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento, fixados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, da Direção-Geral do Ensino Superior, são os constantes do anexo ao presente Despacho, o qual é parte integrante deste.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

Podem ingressar no Doutoramento em Gestão:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;
- b) Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Artigo 7.º

Crítérios específicos de seleção e seriação dos candidatos

Os candidatos são selecionados e seriadados pela Comissão de Análise de Candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovadas anualmente pela Comissão Científica do Doutoramento, com base nos princípios dispostos no artigo 11.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL, nomeadamente no que concerne aos critérios de avaliação baseados no currículo escolar, científico e experiência profissional dos candidatos.

Artigo 8.º

Normas de candidatura

1 — As vagas e prazos de candidatura, matrícula e inscrição são fixados anualmente pelo Reitor.

2 — A candidatura é realizada *online* e obriga à submissão dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de Licenciatura (com classificação final de curso);
- c) Cópia do certificado de Mestrado (com classificação final de curso);
- d) Cópia de outras habilitações e respetivas classificações;
- e) Fotografia digital;

f) Cópia do cartão do cidadão ou documento equivalente se nacional, ou passaporte se estrangeiro;

g) Cópia do cartão de contribuinte ou equivalente;

h) Duas cartas de recomendação;

i) Carta de motivação (200-300 palavras);

j) Proposta de Projeto de Investigação (300 — 900 palavras);

k) Resultado do exame GMAT (Graduate Management Admission Test) ou do exame GRE (Graduate Record Examinations), obtido nos últimos cinco anos;

l) Resultado do exame TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ou do exame IELTS (International English Language Testing System) ou certificado de proficiência em Inglês.

3 — A Comissão de Análise de Candidaturas poderá dispensar os candidatos dos testes referidos nas alíneas k) e l), mediante evidências dos níveis de conhecimentos exigidos.

4 — O Diretor do Doutoramento e os Coordenadores das Especialidades dão conhecimento aos serviços competentes dos resultados após as reuniões da Comissão de Análise de Candidaturas, respeitando o calendário anualmente definido para o efeito.

Artigo 9.º

Matrículas, inscrições e propinas

1 — A inscrição no doutoramento prevê a possibilidade de frequência em regime de tempo parcial, nos termos dos regulamentos em vigor.

2 — A inscrição no segundo ano curricular requer:

a) A conclusão da parte curricular do primeiro ano (60 créditos ECTS);
b) A aprovação no projeto de doutoramento, nos termos do artigo 14.º deste regulamento;

c) O registo do tema do doutoramento;

d) Situação de propinas regularizada.

3 — A inscrição no terceiro ano curricular:

a) A aprovação na totalidade dos créditos (ECTS) do curso de doutoramento;

b) Frequência dos seminários de apoio à investigação;

c) A avaliação do relatório de progresso da investigação, até à submissão da tese de doutoramento, é feita anualmente e em conformidade com o n.º 2 do artigo 16.º do presente regulamento.

4 — Em caso de candidatura de reingresso ao Doutoramento, a mesma deve ser apresentada nos termos dos calendários em vigor, mediante pagamento da respetiva taxa, nos termos da tabela de emolumentos.

Artigo 10.º

Fundamentação do curso de doutoramento

O curso de Doutoramento em Gestão tem por objetivos:

a) Proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área da Gestão Geral e nas áreas científicas das especialidades que o integram;

b) Proporcionar a aquisição de competências específicas necessárias à condução da investigação para obtenção do grau de doutor.

Artigo 11.º

Condições de dispensa do curso de doutoramento

Os critérios de dispensa e equivalências no curso de doutoramento cumprem o disposto dos artigos 45.º e 45.º-A Decreto-Lei n.º 115/2013 e Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional do ISCTE-IUL.

Artigo 12.º

Regime de precedências no curso de doutoramento

Não há regime de precedências no curso de Doutoramento em Gestão.

Artigo 13.º

Orientação e coorientação

1 — O estudante propõe ao Diretor do Doutoramento o orientador e tema de doutoramento, acompanhado da declaração de manifestação de vontade assinada pelo próprio e pelo orientador proposto, de acordo com os prazos definidos pelo calendário do ISCTE-IUL.

2 — A nomeação e as normas de orientação regem-se pelo definido no capítulo IV das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

Artigo 14.º

Projeto de Doutoramento

1 — O estudante submete o projeto de doutoramento no sistema de gestão académica para apreciação pelo Painel de Avaliação do Projeto.

2 — O Diretor do Doutoramento é notificado sobre a submissão do projeto de doutoramento e nomeia o Painel de Avaliação do Projeto, ouvida a Comissão Científica do Doutoramento.

3 — No caso do Painel de Avaliação do Projeto estar integrado na unidade curricular de projeto, o coordenador desta deverá propor ao Diretor do Doutoramento e Coordenadores da Especialidade, em articulação com o orientador, a constituição do Painel de Avaliação do Projeto.

4 — O projeto de doutoramento é avaliado em sessão pública, nos termos do artigo 18.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

Artigo 15.º

Acompanhamento dos trabalhos de investigação

1 — Os trabalhos de investigação preparatórios da tese ou da compilação de artigos:

a) Realizam-se na BRU-IUL ou, mediante aprovação formal do Diretor do Doutoramento, noutra unidade de investigação certificada, do ISCTE-IUL ou de outra instituição de I&D, nacional ou estrangeira;

b) São apoiados pela frequência dos Seminários de Investigação das respetivas especialidades e submissão dos relatórios de progresso nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do presente regulamento.

2 — Os trabalhos de investigação da tese ou da compilação de artigos seguem os termos das alíneas a) ou b) do artigo 2.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

3 — Após a integração na Unidade de Investigação, os estudantes têm acesso aos recursos disponíveis na BRU-IUL e salas de estudo do ISCTE-IUL.

Artigo 16.º

Relatório de progresso anual

1 — O estudante submete no sistema de gestão académica o relatório de progresso anual.

2 — A avaliação do relatório de progresso da investigação, até à submissão da tese de doutoramento, é feita anualmente pelo Painel de Avaliação.

3 — Os moldes de avaliação, com ou sem apresentação, são definidos anualmente pelo Coordenador da Especialidade do Doutoramento.

4 — O relatório escrito deve ser submetido de acordo com os calendários em vigor no ISCTE-IUL.

5 — É exigida a evidência de participação, com apresentação de comunicação, do estudante num congresso científico internacional, em pelo menos um relatório de progresso anual.

6 — O último relatório de progresso anual só será aprovado mediante essa evidência.

Artigo 17.º

Apresentação da tese ou da compilação de artigos

1 — A tese e a compilação de artigos devem ser apresentadas de acordo com as normas técnicas em vigor no ISCTE-IUL.

2 — A compilação de artigos consiste na organização de uma obra que reúna e enquadre, através de uma introdução alargada e original, um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação realizados durante o doutoramento. Esta compilação deve ser constituída por pelo menos três artigos publicados em revistas de reconhecido mérito e indexadas nas bases internacionais Web of Science-Journal Citation Report, SCOPUS — SCIMAGO, ou que integrem a lista de jornais da ABS, devendo o candidato ser o primeiro autor dos mesmos.

Artigo 18.º

Entrega da tese ou compilação de artigos

1 — O estudante de doutoramento só pode requerer a realização das provas públicas para defesa da tese ou compilação de artigos:

a) Se tiver concluído o curso de doutoramento;

b) Após ter concluído três anos efetivos de inscrição em doutoramento, ou quatro anos no caso de regime de tempo parcial;

2 — A entrega da tese ou da compilação de artigos processa-se segundo o estipulado no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

Artigo 19.º

Línguas autorizadas na tese ou na compilação de artigos

1 — A tese ou a compilação de artigos podem ser redigidas em português ou inglês.

2 — O Diretor do Doutoramento pode autorizar a apresentação da tese ou da compilação de artigos noutra língua para além das referidas na alínea anterior, desde que para tal obtenha parecer positivo da Comissão Científica do Doutoramento.

3 — A tese ou compilação de artigos são sempre acompanhados de resumos em português e inglês, bem como na língua que tenha sido autorizada nos termos do número anterior.

Artigo 20.º

Dimensão máxima da tese ou da compilação de artigos

A dimensão máxima da tese ou da compilação de artigos é de 700.000 caracteres com espaços, à exceção de eventuais anexos, cumprindo o disposto do n.º 1 do artigo 22.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

Artigo 21.º

Línguas autorizadas nas provas públicas

Nas provas públicas de defesa da tese ou da compilação de artigos podem ser usadas a língua portuguesa e ou a língua inglesa.

Artigo 22.º

Norma revogatória

As presentes normas regulamentares revogam as disposições em contrário sobre as mesmas matérias constantes doutros normativos do ISCTE-IUL, em particular o Regulamento n.º 399/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012.

Artigo 23.º

Conflito e omissão de normas

1 — Em caso de conflito entre as normas dos regulamentos específicos e as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL, prevalecem estas últimas.

2 — Verificada a omissão de disposições dos regulamentos específicos dos doutoramentos sobre quaisquer matérias relacionadas com os doutoramentos aplicam-se as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

As presentes normas regulamentares entram em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação no *Diário da República*, e aplicam-se a partir do ano letivo 2016-2017.

4 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Científico do ISCTE-IUL, *Francisco Cercas*.

ANEXO

Estrutura curricular do Doutoramento em Gestão

Ciclo de estudos: Gestão (*Management*).

Grau ou diploma: Doutor.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Contabilidade;
Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;
Estratégia e Desenvolvimento Empresarial;
Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento;
Marketing;
Métodos Quantitativos aplicados à Gestão.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade em Contabilidade

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	126	0
Contabilidade	Cont	30	0
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0
Marketing	Mkt	6	0
Comportamento Organizacional ...	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Especialidade em Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	126	0
Recursos humanos	RH	24	0
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0
Contabilidade	Cont	6	0
Marketing	Mkt	6	0
Comportamento Organizacional ...	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Especialidade em Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	150	0
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0
Contabilidade	Cont	6	0
Marketing	Mkt	6	0
Comportamento Organizacional ...	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Especialidade em Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	126	0
Tecnologia de Produção e Operações	TPO	24	0
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0
Contabilidade	Cont	6	0
Marketing	Mkt	6	0
Comportamento Organizacional ...	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Especialidade em Marketing

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	126	0
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	Cont	6	0
Marketing	Mkt	30	0
Comportamento Organizacional	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Análise de Dados ...	EAD	6	0
Contabilidade	Cont	6	0
Marketing	Mkt	6	0
Comportamento Organizacional ...	CO	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Total</i>		174	6

Especialidade em Métodos Quantitativos aplicados à Gestão

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GG	126	0
Métodos Quantitativos	MQ	24	0

Observações

1 — Os 6 créditos (ECTS) opcionais livres são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, em particular unidades curriculares para o efeito propostas pela Comissão Científica do Doutoramento em Gestão.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados em Gestão (*Advanced Postgraduate Diploma in Management*).

Plano de Estudos do doutoramento em Gestão*(Doctoral Studies in Management)***Especialidade em Contabilidade**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Research design I</i>					
Conceção da pesquisa II	CO	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Research design II</i>					
Métodos estatísticos	EAD	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Statistical methods</i>					
Optativa livre	n.e.	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Free Option</i>					
Investigação qualitativa	Cont	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Qualitative Research</i>					
Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Research development and publication</i>					
Seminário de desenvolvimento científico em contabilidade	Cont	Semestral ...	300	13 (S=12; OT=1)	12
<i>Specialization seminar in accounting</i>					
Projeto de investigação em Contabilidade	Cont	Semestral ...	300	25 (TP=24; OT=1)	12
<i>Research project in accounting</i>					
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em contabilidade*	GG	Bianual	3000	48 (S:24; OT:24)	120
<i>PhD thesis in Management, specialization in accounting</i>					

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

Especialidade em Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Research design I</i>					
Conceção da pesquisa II	CO	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Research design II</i>					
Métodos estatísticos	EAD	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Statistical methods</i>					
Optativa livre	n.e.	Semestral ...	150	19 (TP=18; OT=1)	6
<i>Free Option</i>					

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Investigação qualitativa <i>Qualitative Research</i>	Cont	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação <i>Research development and publication</i>	Mkt	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em recursos humanos e comportamento organizacional. <i>Specialization seminar in human resources and organizational behavior</i>	RH	Semestral . . .	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em recursos humanos e comportamento organizacional. <i>Research project in human resources and organizational behavior</i>	RH	Semestral . . .	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em recursos humanos e comportamento organizacional*. <i>PhD thesis in Management, specialization in human resources and organizational behavior</i>	GG	Bianual	3000	48 (S:24; OT:24)	120

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

Especialidade em Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I <i>Research design I</i>	GG	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II <i>Research design II</i>	CO	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos <i>Statistical methods</i>	EAD	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre <i>Free Option</i>	n.e.	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Investigação qualitativa <i>Qualitative Research</i>	Cont	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação <i>Research development and publication</i>	Mkt	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em estratégia e desenvolvimento empresarial. <i>Specialization seminar in strategy and entrepreneurship</i>	GG	Semestral . . .	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em estratégia e desenvolvimento empresarial <i>Research project in strategy and entrepreneurship</i>	GG	Semestral . . .	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em estratégia e desenvolvimento empresarial*. <i>PhD thesis in Management, specialization in strategy and entrepreneurship</i>	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

Especialidade em Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I <i>Research design I</i>	GG	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II <i>Research design II</i>	CO	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos <i>Statistical methods</i>	EAD	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre <i>Free Option</i>	n.e.	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Investigação qualitativa <i>Qualitative Research</i>	Cont	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Desenvolvimento e publicação da investigação <i>Research development and publication</i>	Mkt	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento. <i>Specialization seminar in operations management, logistics and supply chain management</i>	TPO	Semestral . . .	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento. <i>Research project in operations management, logistics and supply chain management</i>	TPO	Semestral . . .	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento*. <i>PhD thesis in Management, specialization in operations management, logistics and supply chain management</i>	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

Especialidade em Marketing

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I <i>Research design I</i>	GG	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II. <i>Research design II</i>	CO	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos. <i>Statistical methods</i>	EAD	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre <i>Free Option</i>	n.e.	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Investigação qualitativa <i>Qualitative Research</i>	Cont	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação <i>Research development and publication</i>	Mkt	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em marketing. <i>Specialization seminar in marketing</i>	Mkt	Semestral . . .	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em marketing. <i>Research project in marketing</i>	Mkt	Semestral . . .	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em marketing* <i>PhD thesis in Management, specialization in marketing</i>	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

Especialidade em Métodos Quantitativos aplicados à Gestão

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Conceção da pesquisa I <i>Research design I</i>	GG	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II. <i>Research design II</i>	CO	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos. <i>Statistical methods</i>	EAD	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre <i>Free Option</i>	n.e.	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Investigação qualitativa <i>Qualitative Research</i>	Cont	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação <i>Research development and publication</i>	Mkt	Semestral . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de desenvolvimento científico em métodos quantitativos aplicados à gestão. <i>Specialization seminar in quantitative methods applied to management</i>	MQ	Semestral . . .	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em métodos quantitativos aplicados à gestão <i>Research project in quantitative methods applied to management</i>	MQ	Semestral . . .	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º e 3.º anos					
Tese em gestão: Especialidade em métodos quantitativos aplicados à gestão*. <i>PhD thesis in Management, specialization in quantitative methods applied to management</i>	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

*As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

209707879

Regulamento n.º 730/2016

Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Políticas Públicas

No âmbito das competências do Conselho Científico fixadas no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos Estatutos do ISCTE-IUL e no Regimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, e tendo em conta as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL em vigor aprovadas pelo Despacho n.º 14/2016 do Reitor do ISCTE-IUL e constantes do Regulamento n.º 353/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, o Conselho Científico aprova as seguintes Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Políticas Públicas.

Artigo 1.º

Designação

O ISCTE-IUL confere o grau de Doutor em Políticas Públicas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, designado "Doutoramento em Políticas Públicas", a seguir simplesmente referido como Doutoramento.

Artigo 2.º

Regulamento

O Regulamento do Doutoramento é composto pelas Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL e pelas presentes Normas Regulamentares Específicas.

Artigo 3.º

Área científica

A área científica predominante do Doutoramento é Políticas Públicas.

Artigo 4.º

Duração

O Doutoramento tem a duração de três anos letivos.

Artigo 5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento, fixados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, da Direção-Geral do Ensino Superior, são os constantes do anexo ao presente despacho, o qual é parte integrante deste.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

Podem ingressar no Doutoramento em Políticas Públicas:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;

b) Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Artigo 7.º

Crítérios específicos de seleção e seriação dos candidatos

1 — Avaliação do currículo escolar dos candidatos, no total de 20 valores, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;

b) Classificação final do mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;

c) Número total de anos curriculares de formação superior, conducentes a grau ou a diploma, somando-se 0,5 valores por cada ano para além de cinco, até ao máximo de 2 valores;

d) Área científica da licenciatura, atribuindo-se 1 valor se em Políticas Públicas e 0 valores nos outros casos;

e) Área científica do mestrado, atribuindo-se 1 valor se em Políticas Públicas e 0 valores nos outros casos.

2 — Avaliação do currículo científico dos candidatos, no total de 20 valores, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;

b) Publicações científicas;

c) Outras atividades de âmbito científico.

3 — Avaliação do currículo profissional dos candidatos, no total de 20 valores.

4 — Poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo escolar, científico e profissional, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes pela Comissão de Análise de Candidaturas.

5 — Aos candidatos que apenas obtenham pontuação no currículo escolar é exigida uma pontuação mínima nesse mesmo critério de 14 valores.

6 — A pontuação final será apresentada uma escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula:

$$(\text{currículo escolar} + \text{currículo científico} + \text{currículo profissional}) / 3$$

Artigo 8.º

Normas de candidatura

A candidatura é realizada online e obriga à submissão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*;

b) Carta de objetivos;

c) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;

d) Fotografia digital;